



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 014/2012 – CONSUNI

Institui comissão para coordenar o debate sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 18 do Estatuto da UFFS e a decisão tomada na 2ª Sessão Extraordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para coordenar o debate sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio, no âmbito do CONSUNI, e examinar a minuta que regulamenta essa relação, composta pelos seguintes membros:

I – Aparecido Francisco Bertochi dos Santos - *Campus Realeza*

II – Leonardo Rafael Santos Leitão - *Campus Chapecó*

III – Luis Claudio Krajevski - *Campus Laranjeiras do Sul*

IV – Maurício Kasper - *Campus Cerro Largo*

V – Thiago Ingrassia Pereira - *Campus Erechim*

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentar ao plenário do CONSUNI na 11ª Sessão Ordinária de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do CONSUNI